

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

Seleção de Candidatos ao Curso Técnico em Biotecnologia - Turma 2025

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso Técnico em Biotecnologia, nas condições estabelecidas neste instrumento.

1. Das Normas Gerais

1.1. Objetivo: Formar profissionais técnicos para atuarem nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde e áreas afins, no controle de parasitos e vetores e auxiliarem nos serviços de diagnóstico.

1.2. Descrição: O curso apresenta caráter teórico-prático, constituído das seguintes disciplinas sequenciais, as quais totalizam 1.760 horas: Introdução ao Laboratório, Bioética, Qualidade em Laboratórios, Biossegurança, Bioquímica, Técnicas de Microscopia, Biologia Celular, Técnicas Histológicas, Biologia Molecular, Fundamentos de Bioinformática, Imunologia, Bacteriologia, Virologia, Micologia, Protozoologia, Helminologia, Malacologia, Entomologia: Vetores e Reservatórios de Parasitos, Introdução à Biotecnologia, Análises Clínicas, Fármacos Biológicos, Tecnologias de Desenvolvimento de Imunobiológicos e Animais de Laboratório, além do estágio supervisionado obrigatório de 364 horas, oferecido pelos Laboratórios do IOC e por outras unidades da Fiocruz. O curso será em tempo integral (8 as 17h) de 40h semanais, com início em 10 de março de 2025 e término em 11 de fevereiro de 2026. As aulas teóricas serão oferecidas predominantemente no formato presencial, no entanto, os docentes poderão decidir acerca do uso de formato remoto ou híbrido.

1.2.1. Disciplina eliminatória (Introdução ao Laboratório)

A primeira disciplina, Introdução ao Laboratório, terá caráter eliminatório, somente os 25 alunos aprovados nessa disciplina com notas iguais ou superiores a 6 (seis) serão classificados para continuar no curso. Caso ocorra empate, será usado como critério de desempate, a prevalência do aluno com maior idade.

1.3. Público-alvo: Candidato com o Ensino Médio completo, ou cursando a última série no momento da inscrição. Mas, neste caso, se aprovado, no ato da realização da matrícula,

deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio mediante diploma, certificado ou declaração emitida pela instituição de ensino na qual se formou.

1.4. Número de Vagas: Inicialmente, serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, porém, apenas os 25 alunos aprovados com notas iguais ou superiores a 6 (seis) na primeira disciplina, Introdução ao Laboratório, serão classificados para continuar no curso.

1.5. Bolsa-auxílio: Os candidatos classificados após a disciplina eliminatória (item 1.2.1) receberão bolsas-auxílio, no valor R\$ 700,00 (Setecentos Reais), exceto os que possuírem vínculo empregatício ou que recebam qualquer outra bolsa. **Durante a realização da disciplina eliminatória – Introdução ao Laboratório, os alunos não receberão bolsa-auxílio.**

2. Inscrição

2.1. Documentos necessários para a inscrição (em formato digital):

As inscrições estarão abertas no período de 06/01/2025 a 07/02/2025

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível na internet, acessível pela Plataforma SIGA <http://www.sigaeps.fiocruz.br>;
- b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto e do cadastro de pessoa física (CPF);
- c. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de Ensino Médio ou certificado que comprove a finalização do curso declaração emitida pela instituição de ensino na qual se formou até a data da matrícula;
- d. *Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado);
- e. Comprovante de pagamento do boleto bancário (Instruções para emissão e preenchimento da guia de recolhimento da união (GRU) pela internet (ANEXO II). O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais);
- f. Cópia digitalizada do comprovante de residência (gás, água, luz, telefone).

Observações:

- 1- Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, caso o candidato desista de participar, e essa taxa só terá validade para o presente Processo Seletivo.
- 2- Cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo: o diploma de Ensino Médio ser identificado como "Diploma_Ensino_Medio.PDF", e se possível encaminhados em uma única mensagem de e-mail.

2.2. Isenção de taxa de inscrição

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até **28/01/2025**, utilizando o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição (ANEXO III), juntamente com o comprovante do NIS emitido através do sítio do Ministério do Desenvolvimento (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao sítio: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php). Somente serão analisados os requerimentos enviados juntamente com o comprovante do NIS.

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão divulgados obrigatoriamente na Plataforma SIGA (www.sigaeps.fiocruz.br), e no site do Instituto Oswaldo Cruz ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico em Biotecnologia](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico%20em%20Biotecnologia)), no dia **03/02/2025** a partir das 14h.

Observações:

1- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o Curso Técnico em Biotecnologia deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme os itens 2.1 acima, exceto pelo subitem “e”

2- O candidato, que tiver a solicitação de isenção indeferida, ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 2 desta chamada de seleção.

2.3. Período e procedimento para o envio da documentação por e-mail: 06/01 a 07/02/2025. As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigaeps.fiocruz.br, através do formulário eletrônico de inscrição, da seguinte forma:

- 1) Acessar o site: www.sigaeps.fiocruz.br;
- 2) Clicar em inscrição / Instituição Instituto Oswaldo cruz - IOC;
- 3) Clicar em Técnico em Biotecnologia;
- 4) Clicar em Iniciar inscrição;
- 5) Preencher o formulário *online* (ANEXO I);
- 6) Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá salvar esse formulário em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico: ctb@ioc.fiocruz.br, juntamente com toda documentação em PDF e em um único arquivo. **O prazo para envio será entre os dias 06/01 e 07/02/2025.**

8) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do curso por meio do número de telefone (21) 2562-1322 ou pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br

9) Só serão aceitas inscrições realizadas por meio da Plataforma SIGA (www.sigaeps.fiocruz.br). Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico (ANEXO I). Todos os documentos solicitados para a inscrição devem ser digitalizados e enviados para o endereço eletrônico ctb@ioc.fiocruz.br. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer documentos desqualificará a inscrição.

3. Ações Afirmativas

3.1. Reserva de vagas: do total de 30 (trinta) vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, 2 (duas) vaga serão providas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja 6 (seis) vagas serão providas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); e 3%, 1 (uma) vaga será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

3.1.1. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão preencher e submeter o ANEXO IV (pessoa com deficiência) ou ANEXO V (autodeclaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada, juntamente com os demais documentos indicados no item 2.1. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

3.1.2. Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

3.1.2.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (ANEXO IV) e anexando laudo comprobatório, com indicação do CID;

3.1.2.2 Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial realizada por uma comissão nomeada em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº. 42, de 01 de julho 2022 e que contém uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

- II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III – A limitação no desempenho de atividades; e
- IV – A restrição de participação.

3.1.2.3. A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

3.1.3. O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO V).

3.1.3.1. A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

3.1.3.2. A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

3.1.3.3. O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. O link e a agenda da entrevista serão informados por e-mail do curso ao candidato.

3.1.3.4. A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) é composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº. 43, de 01 de julho de 2022 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros do Processo seletivo do curso técnico do IOC.

3.1.3.5. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato (ANEXO V) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

3.1.3.6. A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo.

3.1.3.7. No início da entrevista o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista.

3.1.3.8. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do candidato do rol de candidatos cotistas e ele será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

3.1.3.9. Os candidatos não validados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e envio do ANEXO VI para o E-mail: ctb@ioc.fiocruz.br.

3.1.3.10. O candidato que não participar do procedimento de heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

3.1.4. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

3.1.5. A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

3.1.6. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

3.1.7. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3.1.8. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

3.1.8.1. Se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;

3.1.8.2. Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

3.1.8.3. Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

Observação:

1- A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

4. Do processo seletivo

4.1 Homologação da inscrição (etapa eliminatória):

Apenas os candidatos com as inscrições homologadas poderão realizar a prova de seleção. Esse resultado será divulgado a partir das 14h do dia 08/02/2025, na Plataforma SIGA (www.sigaeps.fiocruz.br).

4.2. Prova objetiva e redação

4.2.1. A prova escrita de caráter eliminatório constará de 40 questões objetivas (múltipla escolha) de Biologia, Física, Química, Matemática, Português e uma redação. O conteúdo programático da prova objetiva, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.

4.2.2. As provas objetivas valerão 80 pontos e a redação 20 pontos. O candidato deverá acertar pelo menos 50% das questões objetivas de cada disciplina e alcançar um mínimo de 10 pontos na redação. Serão selecionados para entrevista todos os candidatos que alcançarem esses critérios.

4.2.3. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação com foto, cadastrado na inscrição. A prova deverá ser realizada utilizando apenas caneta de tinta azul.

4.2.4. Os candidatos só poderão ser liberados após 1 (uma) hora de início da prova, e os três últimos candidatos deverão sair simultaneamente ao final da prova.

4.3. Entrevistas

As entrevistas terão caráter classificatório, e serão realizadas por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB), que avaliarão a adequação do perfil do candidato ao Curso Técnico. Será considerada as expectativas e perspectivas do candidato. A nota máxima da entrevista será de 100 pontos.

Observações:

1- As entrevistas acontecerão em dois períodos: manhã (das 9 às 12h) e à tarde (das 13 às 16h) do dia 19/02/2025. A relação dos candidatos que farão as entrevistas em cada período será divulgada no dia 18/02/2025, a partir das 16h, nos sites: www.sigaeps.fiocruz.br e [www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico em Biotecnologia](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico%20em%20Biotecnologia).

2- É imprescindível que o candidato chegue ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 minutos, seja no período da manhã ou da tarde.

4.4. Local das provas objetivas, redação e das entrevistas: Fiocruz - Secretaria Acadêmica – Pavilhão Arthur Neiva – térreo - Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – RJ. As salas onde serão realizadas as provas serão informadas no dia, pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB).

Observação:

É imprescindível que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos.

5. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 6 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB), em formulário próprio (ANEXO VI), de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

Observações:

- a) Não será permitida qualquer tipo de cópia ou fotografia dos documentos de avaliação;
- b) É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho;
- c) É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a consulta ao documento de avaliação (será necessário desligar o dispositivo);
- d) Em caso do não cumprimento do item 5, o recurso do candidato não será recebido;

6. Cronograma

Período de Inscrição	06/01/2025 a 07/02/2025	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/01/2025 a 28/01/2025	pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br .
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	03/02/2025, a partir das 14h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Homologação das inscrições	08/02/2025, a partir das 14h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Recurso da homologação da inscrição	08/02/2025 a partir das 14h até as 14h de 10/02/2025	pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br
Resultado do Recurso da homologação da inscrição	10/02/2025, a partir das 15h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Prova objetiva e redação	11/02/2025, das 9 às 13h	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Resultado da prova objetiva e redação	14/02/2025, às 16h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Solicitação de recurso da prova objetiva e redação	14/02 a partir das 16h até 17/02/2025, das 09 às 14h	pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br .
Resultado da prova objetiva e redação após recurso	17/02/2025, a partir das 16h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Divulgação do horário das entrevistas	18/02/2025, a partir das 10h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Entrevista	19/02/2025 (Observação do item 4.3)	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Resultado da entrevista	20/02/2025, a partir das 14h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br
Recurso da entrevista	20/02/2025 a partir das 14h, até as 14h do dia 21/02/2025	pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br
Resultado do recurso da entrevista	21/02/2025, a partir das 14:30h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br
Entrevistas da Comissão Heteroidentificação	24/02/2025, das 09 às 11h	Através de vídeo conferência (Zoom)
Entrevistas da Comissão Biopsicossocial	24/02/2025, das 13 às 15h	Através de vídeo conferência (Zoom)
Resultado das Entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial	24/02/2025, a partir das 15:30h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Recurso das Entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial	24/02/2025 a partir das 16h, até as 16h do dia 25/02/2025	pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br
Resultado dos recursos das entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial, e Resultado final*	25/02/2025, a partir das 17h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Matrícula	26/02/2025 das 09h às 16h e 27/02/2025 até às 14 horas	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva

Continua...

Reclassificação	27/02/2025 a partir das 15h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Matrícula dos Reclassificados	28/02/2025, das 9h às 16h	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Início do curso (aula inaugural) / Apresentação do CTB / QBA	10/03/2025, das 9h às 12h	Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva
Introdução ao Laboratório – Disciplina eliminatória	Início em 11/03/2025 e término em 24/03/2025	Pavilhão Arthur Neiva
Resultado	27/03/2025 a partir das 15h	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br .
Recurso	27/03/2025 a partir das 16h, até as 16 h do dia 28/03/2025	pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br
Resultado final após recurso	31/03/2025	Site: http://www.sigaeps.fiocruz.br
Início das disciplinas subsequentes – apenas para alunos classificados na disciplina eliminatória	01/04/2025	Pavilhão Arthur Neiva
Término do curso - Workshop	11/02/2026 das 9h às 12h	Pavilhão Arthur Neiva

*** Observações:**

1- A classificação final será de acordo com a fórmula abaixo. A prova objetiva terá pontuação máxima de 80 e a redação de 20. Estas provas terão peso 2, e a entrevista terá pontuação máxima de 100, com peso 1.

Fórmula: $NOT\ 1\ (NOT\ 1) = (NPO + NR) \times 2\ (Peso\ 2),$

onde: NPO – Nota da Prova Objetiva e NR – Nota da Redação

Média Final = $\frac{NOT\ 1 + Nota\ da\ Entrevista\ (NE)}{3}$

2- Os resultados de todas as etapas do processo seletivo estarão disponíveis no site <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.

3- Em caso de empate dos candidatos, os critérios de escolha serão a maior nota da prova objetiva, e se ainda assim houver empate o candidato com maior idade será selecionado. Após este resultado, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

4- Serão aprovados os 30 candidatos melhor classificados.

7. Matrícula

Período: 26/02/2025 das 09 às 16h e 27/02/2025 até às 14 horas, na Secretaria Acadêmica, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ.

7.1. Documentação para a matrícula:

- a) Formulário eletrônico de inscrição, disponível na internet, na Plataforma SIGA <http://www.sigaeps.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
- b) Original do documento de identificação e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Original do diploma do Ensino Médio ou certificado que comprove a finalização do curso;
- d) Original do Comprovante de pagamento GRU no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais) (Anexo II);
- e) Original do comprovante de residência;
- f) Foto tamanho 3x4 (foto digital deve ser no formato de uma foto 3X4 com fundo branco identificada com o nome).

8. Reclassificação – 27/02/2025 – a partir 15h. Os resultados serão divulgados na Plataforma SIGA (www.sigaeps.fiocruz.br) conforme cronograma. A reclassificação terá como objetivo o preenchimento das vagas remanescentes pelas desistências ocorridas no período da matrícula.

9. Matrícula dos reclassificados - 28/02/2025 – das 9 às 16h, na Secretaria Acadêmica, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ.

10. Titulação - Ao final do curso, após a aprovação nas disciplinas obrigatórias, assim como no estágio, além de ter cumprido toda a carga horária exigida (pelo menos 75%), o aluno receberá o diploma de Técnico em Biotecnologia.

11. Disposições finais - Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB). Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido online, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e será encaminhado um e-mail para o candidato, para que possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.PDF. O candidato deve assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, através do e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br até **07/02/2025**.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544278

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (**entre os dias 06/01 e 07/02/2025**)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 75,00

Valor total: R\$ 75,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
N. identidade (RG):	Orgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

Declaro ser candidato:

I- Amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou;

II- Candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III-candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:
- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO IV
FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1 –Nome do requerente:
- 2 -Data de nascimento:
- 3 -Identidade:
- 4 –Órgão Expedidor:
- 5 -CPF:
- 6 -Tipo de deficiência:

- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Deficiência visual
- Deficiência intelectual
- Transtorno do Espectro Autista
- Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM() NÃO()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peçoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

OBS. No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou descendente de indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** ou () **pardo** ou () **indígena** e que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Curso de Especialização de Nível Médio em Biologia Parasitária e Biotecnologia, às vagas destinadas às ações afirmativas – *pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena* - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

